



Autor *Dep. Maurão de Carvalho*  
D.O.nº 204 de 01/12/2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**DECRETO LEGISLATIVO N° 667, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Suspende a execução do Decreto Legislativo nº 507, de 19 de fevereiro de 2014.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica suspensa, nos termos do inciso XX do artigo 29 da Constituição Estadual, a execução do Decreto Legislativo nº 507, de 19 de fevereiro de 2014, que “Sustenta o Decreto nº 5.124, de 6 de junho de 1991, do Poder Executivo”, por ter sido declarado inconstitucional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente - ALE/RO**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
*Unidos com o Povo*  
Assembleia Legislativa de Rondônia